



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.974 /

"DENOMINA AVENIDA PEDRO GALHA, A ATUAL AVENIDA
'3' DO BAIRRO JARDIM COUNTRY CLUB."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Passará a denominar-se AVENIDA PEDRO GALHA, a atual Avenida "3" do Bairro Jardim Country Club, com início na Avenida Monsenhor Alderige e término no lote 4, da quadra 27, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE ABRIL DE 1987 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº _____, de ____ / ____ /87.